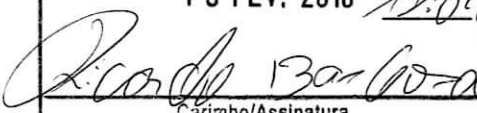


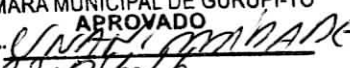


REQUERIMENTO Nº 298 DE 2016.
(Erley Brito "Lêca")

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 408	
DATA	19 FEV. 2016
HORAS	15:04
	
Carimbo/Assinatura	

Instalar fiscalização eletrônica de velocidade, na Rua 20 com a Rua 22, Setor Vila Alagoana, Gurupi – To.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: 
EM 27/02/2016

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecendo o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor David Henrique Garcia**, Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança do Município, **solicitando instalar fiscalização eletrônica de velocidade, na Rua 20 com a Rua 22, Setor Vila Alagoana, Gurupi – To.**

JUSTIFICATIVA

A fiscalização eletrônica de velocidade é eficaz por ser permanente e por abranger todos os tipos de veículos que transitam na via monitorada. Estudos mostram que a principal causa de acidentes é a imprudência do condutor aliada ao excesso de velocidade. Devido à alta velocidade em que os veículos automotores trafegam naquela rua, coloca em risco a vida dos moradores, comerciantes e das pessoas que ali circulam. A contribuição da fiscalização eletrônica de velocidade, é que induz o condutor a respeitar a velocidade regulamentada e consequentemente reduzirá o número de acidentes. Diante do exposto é que indicamos ao Senhor Superintendente, a instalação da fiscalização eletrônica de velocidade o mais breve possível, para que as pessoas possam trafegar com mais segurança, evitando acidentes naquela rua.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos doze dias do mês de fevereiro de 2016.


Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"
PSB